



# Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI No. 1016/96

Acopiara, 23 de agosto de 1996

Dá a denominação de "ERNESTO JOSÉ DASILVA", ao Grupo Escolar localizado no Sítio Maxixeiro e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de "ERNESTO JOSÉ DA SILVA" O Grupo Escolar localizado no Sítio Maxixeiro, neste município de Acopiara-Ce.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CEARÁ

  
**ANTONIO ALMEIDA NETO**  
Prefeito Municipal